



Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 385/81

SÚMULA: Autoriza proceder extensão da rede de eletrificação à Rua Rui Barbosa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em proceder extensão da rede de eletrificação à Rua Rui / Barbosa, nesta cidade de Sabáudia, com um custo total de Cr\$:.. 77.412,68 (setenta e sete mil, quatrocentos e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos) a ser executado pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Art. 2º - Para pagamento do quantum especificado no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado em outorgar à Companhia Paranaense de Energia - COPEL, procuração com amplos poderes para que o Banco do Estado do Paraná S/A., possa creditar em conta da Companhia Paranaense de Energia COPEL, as parcelas mensais, por conta do ICM - Imposto sobre / Circulação de Mercadorias, que cabe ao Município, para pagamento da participação financeira cujo montante está especificado no / artigo 1º (primeiro).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.981.

Sergio Salvador

SERGIO SALVADOR
-SECRETÁRIO-

Ricieri Garbim

RICIERI GARBIM
-PRESIDENTE-

